



# **BIRITIBA-PREV**

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES  
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM  
CNPJ/MF nº 06.072.304/0001-40

---

## **PORTARIA Nº 008 DE 27 DE JANEIRO DE 2014.**

**“Dispõe sobre Aposentadoria por Tempo de Contribuição de Servidor Público Municipal ativo que especifica e dá outras providências.”**

**MARCELO AUGUSTO DE FREITAS SOARES**, Diretor Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Biritiba Mirim, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Em conformidade com o disposto na Lei Complementar nº 10 de 22/12/2004, nos termos do artigo 43 “caput”, § 09, inciso III e pelo artigo 44b, devidamente atualizada com a L.C 131/2011, amparado pelo artigo 3º, da E.C 47/2005 de acordo com o Processo Administrativo nº BP 044/13, de 02 de Dezembro de 2013, bem como a lavratura do ato administrativo por parte da Prefeitura Municipal de Biritiba Mirim, Portaria nº 012 de 21 de Janeiro de 2014, foi concedido ao servidor público municipal, **PAULINO DE SOUZA MORAES**, portadora da cédula de identidade RG nº 10.169.267 e inscrito no CPF/MF sob nº 881.000.308-04, ocupante do cargo de Motorista, Aposentadoria por tempo de Contribuição.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes com a Execução da presente Portaria correrão por conta de dotações próprias.

**Art. 3º** - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE BIRITIBA MIRIM,  
ESTADO DE SÃO PAULO, EM 27 DE JANEIRO DE 2014.**

  
**MARCELO AUGUSTO FREITAS SOARES**  
Diretor Superintendente

Registrada na Secretaria do Instituto e publicada no Quadro de Editais do Biritiba Prev. na mesma data supra.

  
**MARCELO AUGUSTO DE FREITAS SOARES**  
Diretor Superintendente